

## Anexo II -Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderado	Valoração		Orientações
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização e comum comunitário da Prioridade de Investimento, "Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio"	25%	5	Acréscimo até 800 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	Este critério está diretamente relacionado com o indicador de realização "Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio".  A pontuação é atribuída a operações que mais contribuam para o Indicador em causa.
		10	Acréscimo entre 800 e 1.000 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	
		20	Acréscimo de mais de 1.000 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	
Complementaridade dos investimentos com outras operações	10%	0	Não existem complementaridade	A pontuação é atribuída a operações que complementem intervenções, tanto, em períodos de programação anteriores, como, no atual período de programação, sem que a operação represente intervenções sobre o mesmo equipamento.  As operações a financiar, devem demonstrar que aliadas a outros investimentos (materiais ou imateriais) constituem um projeto integrado, p.e., a intervenção pode ser complementada com outra (materiais ou imateriais), podendo esta ser ou ter sido financiada por outras fontes (p.e. programas europeus - Programa Europa Criativa)
		10	Complementaridade com outras operações realizadas no âmbito anterior (Intervir+ ou Rumos) ou atual período de programação (Madeira 14-20)	
		20	Complementaridade com outras operações realizadas no âmbito anterior (Intervir+ ou Rumos) ou atual período de programação (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários	
Valorização do património natural com potencial de captação de fluxos turísticos.	25%	5	Intervenção no património natural que melhorem as condições de visitação	A pontuação é atribuída a operações que visem melhorar as condições de visitação do património natural, valorizando as ações que captem fluxos turísticos para a RAM e as que incidam em património classificado.  Nota: - Rede Natura 2000 (11 zonas especiais de conservação-ZEC, no âmbito da diretiva dos habitats e 5 zonas de proteção especiais- ZPE, no âmbito da Diretiva das Aves); - Parque Natural da Madeira; - Reserva Natural Parcial do Garajau; - Reserva natural da Rocha do Navio; - Reserva Natural das Ilhas Desertas; - Reserva Natural das Ilhas Selvagens; - Reserva de áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo
		10	Intervenção no património natural que melhorem as condições de visitação em locais que captem fluxos turísticos	
		20	Intervenção de valorização no património natural classificado (nos 9 sítios de Importância Comunitária e 4 Zonas de Proteção Especial) ou no Património natural marítimo, que permitam captar fluxos turísticos	
Valorização, proteção e promoção do património natural como potenciador atividade económica relacionada com o turismo	25%	0	Intervenções no património natural sem reflexo na diversificação da oferta turística	A pontuação é atribuída a operações que proporcionem o desenvolvimento de novos serviços/produtos/atividades turísticas, sendo mais valorizadas as ações que promovam oferta turística em produtos emergentes associados à natureza e à atividade desportiva (terra e mar).
		10	Intervenções que permitam a diversificação da oferta turística (novos produtos/serviços, exploração novos segmentos)	
		20	Intervenções que permitam a diversificação da oferta turística em produtos emergentes associados à natureza e à atividade desportiva (terra e mar)	
Capacidade de promoção de cooperação e envolvimento de outras entidades/instituições	15%	0	Não existe cooperação	A pontuação é atribuída a operações que envolvam parceiros, sendo mais valorizadas as ações que envolvam parceiros com responsabilidade pública nas áreas do turismo e ambiente, tirando partido do conhecimento e experiência de cada uma desses parceiros.
		10	Promove o envolvimento de entidades no projeto (parcerias)	
		20	Promove o envolvimento de entidades com responsabilidade pública nas áreas do turismo e ambiente	